



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

ÍNDICE

- I – INFORMAÇÕES**
- II – INTRODUÇÃO E OBJETO**
- III – FONTES DE CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS E ALCANCE**
- IV – PLANEJAMENTO**
- V – RESULTADO DO CONTROLE**
- VI - LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL**
- VII – PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO**
- VIII - ENTREGA DE INFORME MENSAL AO SAGRES**
- IX – PARECER**

RELATÓRIO ANUAL CONTROLE INTERNO - 2023

I – INFORMAÇÕES

Fundo Municipal de Assistência Social
Secretária Municipal Valeria Souza Lopes de Almeida
Praça Nossa Senhora do Amparo, S/N
Período de Exame: **01.01.2023 a 31.12.2023**

II – INTRODUÇÃO E OBJETO

Em cumprimento ao mandamento Constitucional e as disposições da Lei Complementar n.º 101/2000, Resolução TCE nº 206 de 1º de novembro de 2001, a Coordenadoria de Controle Interno deste Município, criada através da Lei nº 458, de 07 de dezembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 1º trimestre do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

III – FONTES DE CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS E ALCANCE.

Os trabalhos do controle interno foram conduzidos de acordo com os Princípios de Contabilidade Pública, assim como respeitou as normas e procedimentos constantes na Resolução n.º 206/2001, de 1º de novembro de 2001, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Na execução dos trabalhos, foram utilizados, principalmente, as seguintes fontes e critérios:

- Constituição Federal e Constituição Estadual;
- Lei Federal n.º 4.320/1964 – Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações – Instituem normas para licitações e contratos na Administração Pública;
- Lei complementar n.º 101/2000 – Estabelece normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 114 de 12 de julho de 2022 – Diretrizes para o Exercício de 2023 – LDO;
- Lei Municipal nº 130, de 19 de dezembro de 2022 – Estima a receita e fixa a despesa para o Exercício Financeiro de 2023 – LOA;
- Lei Municipal nº 086, de 07 de dezembro de 2021, dispõe sobre o Plano Plurianual de Aplicação – PPA, para os Exercícios 2022/2025;
- Resoluções e Pareceres do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;
- Portarias da secretaria do Tesouro Nacional.

Os principais procedimentos de controle utilizados foram os seguintes:

- Levantamento de dados orçamentários, financeiros e patrimoniais no sistema Contábil, confrontando-os com a documentação suporte;
- Conferência de cálculo;
- Exame de processos de despesas;
- Exame nos Documentos de Receitas;
- Exame nos controles do material permanente;
- Exame nos controles do material de consumo;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

- Exames em Procedimentos Licitatórios, envolvendo Contratos, Termos Aditivos, Adesão a Ata de Registro de Preço, Dispensa Emergencial, Inexigibilidade e Pregão Presencial.
- Análise no cumprimento as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Exame de Convênios e prestação de Contas.

Os trabalhos do controle interno abrangem o período de 01.01.2023 a 31.12.2023 e alcançaram as áreas a seguir relacionadas:

- Orçamento inicial e suas alterações;
- Execução Orçamentária e Financeira;
- Contabilidade;
- Licitações;
- Restos a pagar.

IV – PLANEJAMENTO

- Orçamento inicial e suas alterações;

A receita orçamentária foi fixada em **R\$ 1.120.100,00 (um milhão e cento e vinte mil e cem reais)**, assim distribuídos:

Receitas Correntes	1.099.600,00
Receitas de Capital	20.500,00
TOTAL	1.120.100,00
Despesas Correntes	2.714.856,85
Despesas de Capital	160.356,82
Amortização de Dívida	0,00
TOTAL	2.875.213,67

V - RESULTADO DO CONTROLE

5.1 DA ANÁLISE FINANCEIRA:

A Receita orçamentária arrecadada durante o ano de 2023, totalizou em **R\$631.000,00 (seiscentos e trinta e um mil reais)**.

FONTES DE RECEITA	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	843.971,32
Receita de Capital	0,00

Praça Nossa Senhora do Amparo, 137 – Centro, Riachão do Dantas – SE – CEP 49320-000

CNPJ 13.107.180/0001-57

Ouvidoria: (79) 9.9896-8878 (79) 9.8851-0776

e-mail: gabinete@riachaododantas.se.gov.br

OP



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

TOTAL	843.971,32
--------------	-------------------

As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em **31/12/2023, importava em R\$ 306.771,92 (trezentos e seis mil e setecentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos)**, assim distribuídos.

CAIXA	0,00
Bancos c/ movimento	21.431,07
Bancos c/ vinculada	285.340,85
TOTAL	306.771,92

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$306.771,92 (trezentos e seis mil e setecentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos)**. As diferenças entre saldos registrados na contabilidade e aqueles existentes nos extratos bancários encontram-se devidamente informados através das conciliações bancárias.

5.2 – RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA:

No que concerne à receita extra-orçamentária do período, observa-se que esta importou em **R\$ 1.354.956,01 (um milhão e trezentos e cinquenta e quatro mil e novecentos e cinquenta e seis reais e um centavo)**, assim consolidadas e desdobradas:

VALORES RESTITUÍVEIS E COMPENSÁVEIS	ANUAL	ACUMULADO
INSS	133.126,02	125.551,98



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

IRRF	27.047,32	27.047,32
IRRF SERVIÇOS	952,74	952,74
ISS	4.182,64	4.182,64
PENSÃO ALIMENTÍCIA	1.647,25	1.647,25
EMPRESTIMO CONSIGNADO BANESE	38.490,66	38.490,66
DESCONTO CARDBR	12.641,60	12.641,60
FALTAS	877,33	877,33
DESCONTO SINDISERV	813,07	813,07
PREV/FINAPREVESTATUTAR/CIVIL	372,24	372,24
AJUPREV INSTITUTO DE PREV. DO MUN. DE ARACAJU	4.431,42	4.431,42
TOTAL GERAL	224.582,29	224.582,29

5.3 – ABERTURA DE CRÉDITOS:

Foram abertos no período os créditos adicionais no montante de **R\$ 1.727.974,80 (um milhão e setecentos e vinte e sete mil e novecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos)**, para abertura destes créditos, foram utilizadas as fontes de recursos estabelecidas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme detalhamento abaixo:

Créditos Suplementares	R\$ 1.717.574,80
Crédito Especiais	R\$10.400,00
TOTAL	1.727.974,80

5.4 RECEITAS E DESPESAS

ENTRADAS NO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
RECEITAS			PERÍODO
Receita Orçamentária			843.971,32
Receita Extra Orçamentária			224.582,29
Transferência Financeira	-----	-----	-----
Sub - Total			1.068.553,61



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

SAÍDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA (LIQUIDADAS)			
DESPESAS			PERÍODO
Despesa Orçamentária			2.814.381,78
Despesa Extra Orçamentária			151.877,48
Sub - Total			2.966.259,52

RESUMO			
MESES			PERÍODO
Entradas			1.068.553,61
Saídas			2.966.259,52
Saldo p/o mês seguinte			-1.897.705,91

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIA				ACUMULADO
1-RECEITA TOTAL				1.068.553,61
(-) R. DE OPERAÇ. DE CRÉDITO	---		---	---
(-) R. DE PRIVATIZAÇÕES	---	---	---	---
(-) R. DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	---	---	---	---
(-) R. DE AMORTIZAÇÃO	---	---	---	---
2-RECEITA AJUSTADA				1.068.553,61
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL				
3-DESPESA TOTAL				2.966.259,52
(-) ENC. DA DIVIDA INTERNA	---	---	---	---



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

-) ENC. DA DIVIDA EXTERNA	---	---	---	---
-) AMORTIZ. DA DIVIDA INTERNA	---	---	---	---
-) AMORTIZ. DA DIVIDA EXTERNA	---	---	---	---
-) CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS	---	---	---	---
4-DESPESA AJUSTADA				2.966.259,52
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL				
5-RESULTADO PRIMÁRIO (2-4)				-1.897.705,91
5-RESULTADO NOMINAL (1-3)				-1.897.705,91

VI - LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

6.1 – DOAÇÕES

No exercício de 2023 em exame, considerando a despesa efetivamente liquidada, observa-se que a Prefeitura aplicou recursos da rode

m de **R\$160.752,00 (cento e sessenta mil e setecentos e cinquenta e dois reais)** com doações a pessoas carentes, assim distribuídos:

Outros Auxílios	12.820,00
Material Distribuição Gratuita	147.932,00
TOTAL	160.752,00

Destacamos a existência do art. 26, da Lei Complementar Federal nº 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que autoriza a destinação de recursos públicos para doações a entes privados.

6.2 - DIÁRIAS

No exercício foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos, no valor de **R\$ 2.420,00 (dois mil quatrocentos e vinte reais)**. As diárias são pagas



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

com base nos valores fixados no Decreto Municipal nº 026 de 12 de janeiro de 2017 e na Resolução 297/2016, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

VII – PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO

7.1 – Bens Móveis

Os bens móveis adquiridos neste exercício totalizaram **R\$155.748,67 (cento e cinquenta e cinco mil e setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos)**. Verificamos, por amostragem, os bens adquiridos e constatamos que foram devidamente tombados, conforme preceitua a Resolução TCE/SE nº 160/92.

ANO 2023	VALOR – R\$
TOTAL	155.748,67

7.2 ALMOXARIFADO

No final do período em análise, o Almoxarifado totalizou a soma de **R\$ 384.269,24 (trezentos e oitenta e quatro mil e duzentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos)**, conforme na tabela abaixo:

ANO 2023	VALOR – R\$
TOTAL	R\$ 384.269,24

VIII – ENTREGA DE INFORME MENSAL AO SAGRES

Atendendo a Resolução TCS/SE nº 278/2013, foram entregues os informes mensais deste período, dentro do prazo previsto nesta Resolução, consoante demonstrativo abaixo e Resolução atual nº 305 de 16 de março de 2017 – SAGRES:

ÓRGÃO	COMPETÊNCIA	ESPECIFICAÇÃO	RECIBO	DATA DA ENTREGA
ASSISTÊNCIA	FOLHA DE PAGAMENTO FMAS 01/2023	SAGRES	8c4918325d1f868c0cfa5eb8b9cecf24	14/02/2023
ASSISTÊNCIA	FOLHA DE PAGAMENTO FMAS 02/2023	SAGRES	7628e7cc698fd6940df16499842ec5b6	15/03/2023



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

ASSISTÊNCIA	FOLHA DE PAGAMENTO FMAS 03/2023	SAGRES	99c7b20fcc2fe82c8c1c88c921e09871	14/04/2023
ASSISTÊNCIA	PRESTAÇÃO DE CONTAS FMAS 01/2023	SAGRES	9828c0a3d39e03807897fe0c8b08f08f	27/02/2023
ASSISTÊNCIA	PRESTAÇÃO DE CONTAS FMAS 02/2023	SAGRES	aa930dc41a374e1e905ca2a257fb8b47	13/03/2023
ASSISTÊNCIA	FOLHA DE PAGAMENTO FMAS 04/2023	SAGRES	5102ac07908adeb2b66cc3f0d92fd192	12/05/2023
ASSISTÊNCIA	FOLHA DE PAGAMENTO FMAS 05/2023	SAGRES	c24c4111517a6a79241a2678c09d7032	13/06/2023
ASSISTÊNCIA	FOLHA DE PAGAMENTO FMAS 06/2023	SAGRES	4c84f35b81b41d206f91a2f0e6282914	14/07/2023
ASSISTÊNCIA	PRESTAÇÃO DE CONTAS FMAS 04/2023	SAGRES	f0ec1852025d7b2ff301eb639423d328	24/05/2023
ASSISTÊNCIA	PRESTAÇÃO DE CONTAS FMAS 05/2023	SAGRES	adc9767baa9bb4e250f48e8e14f9ef96	26/06/2023
ASSISTÊNCIA	PRESTAÇÃO DE CONTAS FMAS 06/2023	SAGRES	3d285b34fc0dba51c00a6437a712dfb7	26/07/2023
ASSISTÊNCIA	FOLHA DE PAGAMENTO FMAS 07/2023	SAGRES	ef1cf836053e647e1488ec9dbe721e4a	14/08/2023
ASSISTÊNCIA	FOLHA DE PAGAMENTO FMAS 08/2023	SAGRES	ee81939bff1820b03ef3f3755bac3d25	12/09/2023
ASSISTÊNCIA	FOLHA DE PAGAMENTO FMAS 09/2023	SAGRES	04bf83391af3225fd0da76f257dcbb04	11/10/2023
ASSISTÊNCIA	PRESTAÇÃO DE CONTAS FMAS 07/2023	SAGRES	b761375f6eac00820b57caa9e4df83db	24/08/2023
ASSISTÊNCIA	PRESTAÇÃO DE CONTAS FMAS 08/2023	SAGRES	e256c04ccb3ce3a958f20da45f9da8da	20/09/2023
ASSISTÊNCIA	PRESTAÇÃO DE CONTAS FMAS	SAGRES	782c3c1f05081d0ed24029945f705824	18/10/2023

Praça Nossa Senhora do Amparo, 137 – Centro, Riachão do Dantas – SE – CEP 49320-000
CNPJ 13.107.180/0001-57

Ouvidoria: (79) 9.9896-8878 (79) 9.8851-0776
e-mail: gabinete@riachaododantas.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

	09/2023			
ASSISTÊNCIA	FOLHA DE PAGAMENTO FMAS 10/2023	SAGRES	2f16335746ee2180e49de3f10c9efd5a	14/11/2023
ASSISTÊNCIA	FOLHA DE PAGAMENTO FMAS 11/2023	SAGRES	bd5b7cd5b75fae2a9129caa a79bbcf13	11/12/2023
ASSISTÊNCIA	FOLHA DE PAGAMENTO FMAS 12/2023	SAGRES	dc62d9b04481c07cad4f10738dfec9b2	12/01/2024
ASSISTÊNCIA	PRESTAÇÃO DE CONTAS FMAS 10/2023	SAGRES	4ed75d2d5de0f4e70425675e76cb290d	23/11/2023
ASSISTÊNCIA	PRESTAÇÃO DE CONTAS FMAS 11/2023	SAGRES	caa4616c2afc4c68100cf90b026d7df4	27/12/2023
ASSISTÊNCIA	PRESTAÇÃO DE CONTAS FMAS 12/2023	SAGRES	d3dfb89bc546f480defda67806270381	19/01/2024

IX - PARECER

O desiderato deste exame teve o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais do Fundo Municipal de Assistência Social de Riachão do Dantas, de forma a nos permitir um conhecimento geral acerca do funcionamento deste Poder Executivo.

Desse modo, o Controle Interno, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal n. 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais, elaborou o sobredito relatório, a fim de subsidiar o Controle Externo, além de utilizar os dados como parâmetro de melhoria, buscando, assim, retificar as incongruências e debelar as lacunas.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

A fim de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária, encaminhamos as informações colhidas, as quais estão condensadas nos itens acima enumerados.

Em relação ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), cabe enfatizar que o Município de Riachão não efetua o pagamento mensal da Guia da Previdência Social (GPS) devido à existência de um processo de parcelamento em curso.

Além disso, é importante destacar que as despesas do Fundo Municipal de Assistência Social, devido à sua natureza e caráter assistencialista, superam a arrecadação. Este cenário, por sua vez, será comunicado à Secretaria, a fim de que não exista prejuízos à continuidade dos serviços prestados à comunidade.

Ressaltamos, também, que houve um aumento nos restos a pagar referentes ao exercício de 2023. Este fato será comunicado à Secretária do Fundo Municipal de Assistência Social, para as devidas providências e ajustes necessários na gestão financeira.

Em remate, afirmar-se que os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório estão devidamente arquivados por este Setor de Controle Interno, à disposição dos Órgãos de Controle Externo.

Riachão do Dantas, 23 de abril de 2024.

Esse é o Meu Parecer:


Marcio Alves Candido
Secretário Municipal de Controle Interno

Praça Nossa Senhora do Amparo, 137 – Centro, Riachão do Dantas – SE – CEP 49320-000

CNPJ 13.107.180/0001-57

Ouvidoria: (79) 9.9896-8878 (79) 9.8851-0776

e-mail: gabinete@riachaododantas.se.gov.br



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

C E R T I D ã O

Certifico para os devidos fins que, o Relatório de Controle Interno, relativo ao exercício de 2023, apurou a função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº. 4.320/64, de 17/03/64, bem como às respectivas normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Instrução nº. 206/2001, de 01/11/2001, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais, obedecendo, portanto, todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a Legislação vigente, a fim de servir de suporte e apoio ao controle Externo, no cumprimento de sua missão institucional.

Riachão do Dantas/SE, 23 de abril de 2024.


Marcio Alves Candido

Secretário Municipal de Controle Interno